



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 510 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 17004306/2008 – 15149 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º - parágrafo único, da Portaria nº. 048/2009 - GAB, de 26 de janeiro de 2009, que outorgou a GOIÁS AGROENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.268.660/0001-22, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão Curralinho, localizado na Fazenda "Lages", no município de Abadiânia, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos